

**Ofício nº 034/2022/GAB-PREF-CAICO**

Caicó/RN, 02 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor,  
**SUPERINTENDENTE DA SR-PRF/RN**  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Senhor Superintendente,

Pelo presente, comunico que, em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos da **Ação Civil Pública nº 0800246-68.2018.4.05.8402**, foi firmado o **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 01/2021/SR/DNIT/RN**, cujo inteiro teor ora se anexa e que teve por finalidade “...a transferência do trecho de travessia da área urbana da cidade de Caicó, entre o km 94,0 ao km, 102,28, código do SNV 427BRN0120 e 427BRN0140, iniciando nas coordenadas (UTM) 714229.65 m E / 9283114.03 m S e terminando em 707301.49 m E/ 9286359.35 m S, Zona 24 M.”

Com isso, a fiscalização do trânsito, manutenção do patrimônio e demais responsabilidades passam a ser exclusivamente municipais.

Atenciosamente,

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN